

Fonte: G1

Data: publicado 19/07/2018

Link: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2018/07/19/justica-determina-que-governo-de-mg-pague-salario-integral-aos-professores-no-5o-dia-util.ghtml>

Justiça determina que governo de MG pague salário integral aos professores no 5º dia útil

Desde fevereiro de 2016, os servidores estaduais que ganham mais de R\$ 3 mil recebem de forma escalonada. Advocacia-Geral do Estado disse que vai recorrer.

Por G1 MG, Belo Horizonte

19/07/2018 17h16 Atualizado há 4 horas

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) determinou que o governo do estado pague o salário integral dos professores no 5º dia útil do mês.

Desde fevereiro de 2016, os servidores estaduais que ganham mais de R\$ 3 mil recebem os **vencimentos de forma parcelada**. Segundo o governo, o motivo é a crise financeira enfrentada pelo estado.

O recurso foi impetrado pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (SindUTE) após a entidade ter tido o pedido de liminar negado em 1ª instância.

Em sua decisão, a desembargadora Albergaria Costa disse que “não se pode admitir que uma medida, a princípio excepcional, se torne permanente, sem perspectiva de solução, causando enorme prejuízo aos servidores que dependem da verba salarial, de natureza alimentar, para fazer frente às suas despesas e à subsistência de sua família, não raramente surpreendidos com a alteração ou mesmo descumprimento das escalas de pagamento”.

O governo deve cumprir a determinação sob pena de multa diária de R\$ 30 mil.

O advogado-geral do estado Onofre Alves Batista Júnior disse que vai recorrer da decisão. "O governo não escala salários porque quer, mas porque não tem o recurso. Nesse compasso, seremos obrigados a recorrer", disse ele.

Greve

Os professores da rede estadual de educação estão paralisados este mês por causa dos constantes atrasos no depósito das parcelas do salário.

De acordo com o SindUte, a categoria vai voltar às salas de aula a partir de 26 de julho, um dia depois da votação em 2º turno da **PEC 49/2018** que determina que o salário do professor de educação básica, do especialista de educação básica e do analista educacional não seja inferior ao piso nacional.

No mês passado, servidores da educação **também fizeram paralisação** por atrasos no pagamento.